



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N°09/2017.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 06/2017.

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim
(Vice-Presidente da Comissão)

PARECER APROVADO

DO RELATÓRIO

A matéria versa sobre instituir cargos em comissão no quadro de pessoal do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do Município, acerca de sua estrutura funcional, carga horária e remuneração.

O instrumento usado para a referida matéria foi o Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, a data de entrada foi o dia 03 de Abril de 2017, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, diante de toda a necessidade de nosso Município somos FAVORÁVEIS à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer.

SALAS DAS COMISSÕES, AOS 12 DE ABRIL DE 2017.

Francisco Antonio Pereira Gomes
Ver. Francisco Antonio Pereira Gomes
PRESIDENTE

Francisco Antonio Melo Bonfim
Ver. Francisco Antonio Melo Bonfim
VICE - PRESIDENTE, Relator

Ao Sr.
Agamenon Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.